



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, e a empresa J. C. DE ALMEIDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.236.503/0001-00, firmam Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2025, tendo por objeto a prorrogação da vigência contratual e reequilíbrio financeiro para o período de **06/03/2026 a 06/03/2027** mantendo inalterado seu valor mensal e mantidas todas as condições, especificações e obrigações previstas no instrumento original.

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 71.520,00 (setenta e um mil quinhentos e vinte reais)** nos mesmos moldes, aferições, quantidades, parcelas e/ou mensalidades previstas no contrato original acima epigrafado.

O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada nos autos do processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso I e II c/c 65, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e previsão contratual contida na Clausula Segunda, §1º do Contrato Originário.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS e a empresa **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **37.615.788/0003-12**, firmam Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022, tendo por objeto a **prorrogação da vigência contratual e aditivo de valor** para o período de **01/02/2026 a 01/02/2027**, mantidas todas as condições, especificações e obrigações previstas no instrumento original.

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 26.000,88** (vinte e seis mil reais e oitenta e oito centavos) nos mesmos moldes, aferições, quantidades, parcelas e/ou mensalidades previstas no contrato original acima epigrafado.

O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada nos autos do processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso I e II c/c 65, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e previsão contratual contida na Clausula Segunda, §1º do Contrato Originário nº 004/2022.

Miracema do Tocantins, 24 de fevereiro de 2025.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS BATISTA MOURA**

Presidente da Câmara



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site
<https://www.miracemadotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e0521c-260220261444132205**